

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Calendário das etapas do Concurso de Provas e Títulos para o magistério superior (Professor adjunto Classe A, T40, Dedicação exclusiva, 01 vaga), na área de Ciências da Alimentação e Nutrição, de acordo com o Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U), nº 192, Seção 03 de 08/10/2021 (pág. 111-118), retificado pelo Edital nº 02, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU, nº 13, Seção 03 de 19/01/2022 (pág. 92-99), e de acordo com a Resolução 74/2013 do Consepe/UFPB.

Data	Horário	Etapa	Local
04/04/2022	08h00	Sorteio do ponto e aplicação da prova escrita.	Auditório Humberto Nóbrega – CCS – UFPB (Prédio da direção do CCS)
05/04/2022	08h00	Divulgação do resultado da etapa da prova escrita.	Homepage do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB e Quadro de avisos da secretaria do departamento.
	08h30	Sorteio do ponto da etapa da prova didática.	Sala de audiovisual do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.
06/04/2022	08h30	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática. Início das apresentações das aulas das provas didáticas. Entrega do plano de aula (03 cópias), do plano de trabalho (03 cópias) e do currículo com documentos comprobatórios (01 cópia) por parte dos candidatos aptos para participar da etapa da Prova didática. Obs.: Para evitar favorecimento dos sorteados em horário posterior, todas as apresentações (aulas) devem ser entregues em pen-drive e todos os currículos (com documentos comprobatórios), planos de aula e planos de trabalho devem ser entregues antes do início da primeira apresentação.	Sala de audiovisual do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.
06/04/2022	18h00	Divulgação do resultado da etapa	Homepage do

		da prova didática.	Departamento de Nutrição – CCS – UFPB e Quadro de avisos da secretaria do departamento.
07/04/2021	08h00	Sorteio da ordem de apresentação do plano de trabalho. Realização do exame do Plano de Trabalho.	Sala de audiovisual do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.
	18h00	Divulgação do resultado da etapa do exame do plano de trabalho.	Homepage do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB e Quadro de avisos da secretaria do departamento.
08/04/2022	17h00	Divulgação do resultado do exame de títulos.	Homepage do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB e Quadro de avisos da secretaria do departamento.
11/04/2022	18h00	Divulgação do resultado final preliminar do concurso (quadro de notas).	Homepage do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB e Quadro de avisos da secretaria do departamento.

ATENÇÃO:

1. A sequência das datas e horários poderão ser modificados de acordo com o número de candidatos aprovados em cada etapa do concurso.
2. A comissão examinadora solicita aos candidatos que se apresentem ao local das provas com documentação de identificação (com foto) trinta minutos antes do horário programado para início das atividades.
3. Todos os candidatos inscritos cujas inscrições foram deferidas deverão estar presentes no momento do Sorteio do Ponto para Prova Escrita no local e horário definidos acima, caso contrário, estarão automaticamente desclassificados.
4. Todos os candidatos aptos para participarem da etapa da Prova Didática e Análise do Plano de Trabalho deverão se apresentar no horário e local definidos acima no dia determinado, **independente** da ordem de apresentação, caso contrário estarão automaticamente desclassificados.

Informações sobre pedidos de recursos (como regido pelo Edital Reitor Nº 58, em seu item 11):

Caberá pedido de reconsideração em cada etapa do concurso. O candidato que desejar formular o pedido contra o resultado provisório de cada etapa do concurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa, conforme

procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório podendo, ainda, ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.

O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do concurso, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

Cada pedido de reconsideração será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

Ao candidato que manifestar o interesse de realizar pedido de reconsideração contra o resultado provisório de cada etapa do concurso serão fornecidas cópias de sua prova e da ficha de julgamento prevista nos anexos da Resolução CONSEPE nº 74/2013, mediante requerimento à Comissão Examinadora do concurso.

Serão indeferidos os pedidos de reconsideração ou recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do concurso alvo do recurso.

O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção que tenha protocolado seu pedido de reconsideração tempestivamente ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos.

Caberá recurso administrativo contra a homologação e publicação do resultado final do concurso, dirigido exclusivamente ao CONSEPE/UFPB, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da publicação do resultado final no DOU, segundo disposto no Art. 41 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

João Pessoa, 14 de março de 2022.

Comissão examinadora.